



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP nº 026/2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado no Setor de Pessoal, na Secretaria Municipal de Administração, pelo servidor Darlan Amador de Moura, solicitando a sua exoneração no dia 11 de março de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, da Lei Complementar n° 58/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos, que prevê: “A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a **pedido do servidor** ou de ofício” (grifo nosso)

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido do servidor, o Senhor **DARLAN AMADOR DE MOURA**, matrícula 201749, portador do RG n° 2472935 SSP/PB e inscrito no CPF sob o n° 009.548.064-17, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A exoneração por solicitação do servidor se dará a partir de 14 de março de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 14 de março de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos controlados, a fim de suprir as necessidades das secretaria municipal de saúde, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Registro de preços prescinde de dotação orçamentária.. VIGÊNCIA: até 09/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 00018/2022 - 14.03.22 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 1.200,00; CT N° 00019/2022 - 14.03.22 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 5.350,00; CT N° 00020/2022 - 14.03.22 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 64.681,00; CT N° 00021/2022 - 14.03.22 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO - R\$ 9.490,00; CT N° 00022/2022 - 14.03.22 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 35.538,00.